



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/029/02/436^a
Data: 10/04/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação dos serviços de construção de muro divisório, calçamento e roçagem.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/ /2012, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de construção de muro divisório, calçamento e roçagem do imóvel localizado na Rua Olga Mortari, Município de Ribeirão Pires, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 27.402,11 (vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos), base março/2012, conforme Demonstrativo de Orçamento, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901 – centro de custo 126.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
10/04/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/029/2012

Data: 10/04/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação dos serviços de construção de muro divisório, calçamento e roçagem.

I. HISTÓRICO

A Prefeitura Municipal Estância Turística de Ribeirão Pires notificou a EMAE, por meio de 2 (duas) notificações datadas de 19/12/2011 (cópia anexa), a executar serviços de limpeza, construção de muro e outras manutenções do terreno situado na Rua Olga Mortari – Vila Mortari, naquele município, com prazo de 1 (um) mês para execução, dilatado, após negociações com o município, para maio/2012, conforme ofício nº 002/2010 (cópia anexa).

O não atendimento da notificação sujeitará a EMAE às sanções e penalidades legais.

Para atendimento a esses eventos de caráter esporádico, faz-se necessária a contratação dos aludidos serviços, uma vez que a Empresa não possui, em seu quadro próprio, disponibilidade de mão de obra para sua execução.

II. RELATÓRIO

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 27.402,11 (vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos), base março/2012, conforme Demonstrativo de Orçamento anexo.

Os serviços deverão ser contratados mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

Todos os serviços deverão ser executados conforme a Especificação Técnica anexa.

O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de construção de muro divisório, calçamento e roçagem do imóvel localizado na Rua Olga Mortari, Município de Ribeirão Pires, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 27.402,11 (vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos), base março/2012, conforme Demonstrativo de Orçamento, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901 – centro de custo 126.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores